



PORTARIA Nº 630, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020, e conforme Memorando Nº 621/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

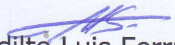
R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **MARISA FARIAS DE LIMA BURON**, do cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 23 de outubro do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir do dia 23 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE OUTUBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal